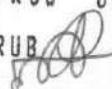
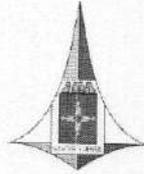


PC 934

PROC 084 000193/2017

RUB  MAT: 218.238-5



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Educação
Subsecretaria de Educação Básica
Coordenação de Políticas Educacionais para Juventude e Adultos

PLANO DE CURSO
TÉCNICO EM TEATRO



BRASÍLIA – DF
2017

FL 935

PROC 084 000193/2017

RUB  MAT:218.238-5**IDENTIFICAÇÃO DO CURSO**

EIXO TECNOLÓGICO	PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN
BASE LEGAL	Catálogo Nacional de Cursos Técnicos CNCT/MEC/2016 - Portaria MEC nº 870, de 16 de julho de 2008, com base no Parecer CNE/CEB nº 11/2008 e na Resolução CNE/CEB nº 3/2008; Guia FIC 4º edição – Portaria MEC nº 12/2016 Resolução CNE/CEB nº 1 de 2005; Decreto Federal nº 5.622 de 2005; Decreto Federal nº 5.154/2004; Resolução CNE/CEB nº 04/1999 e Lei Federal nº 9.394/1996.
HABILITAÇÃO PROFISSIONAL	Técnico em Teatro
QUALIFICAÇÃO INTERMEDIÁRIA 1	Assistente de Produção Cultural
FORMA DE OFERTA	Concomitante
CARGA HORÁRIA TOTAL	800 Horas



Documento revisado pela Equipe da Coordenação de Políticas Educacionais para Juventude e Adultos (COEJA), da Subsecretaria de Educação Básica (SUBEB), da Secretaria de Estado da Educação do Distrito Federal (SEEDF).

Setor Bancário Norte, Edifício Phenícia, Quadra 02, Bloco "C", 8º Andar - Brasília - DF - CEP: 70.040-020 Fone: (61) 3901-3255 - E-mail: diep.subeb@se.df.gov.br

FD

936

PRC 084 000193/2017

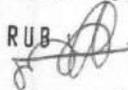
RUB MAT: 218.238-5

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	4
1. JUSTIFICATIVA	6
2. OBJETIVOS E METODOLOGIA ADOTADA	7
2.1.OBJETIVO GERAL.....	7
2.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS	7
2.3. METODOLOGIA ADOTADA.....	8
3. REQUISITOS PARA INGRESSO NO CURSO	10
3.1 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA	10
4. PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO DE CURSO	11
5. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	12
5.1.MATRIZ CURRICULAR:	14
5.2. EMENTAS:	14
6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	22
7. PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DO ENSINO, DA APRENDIZAGEM E DO CURSO	25
8. INFRAESTRUTURA ADEQUADA AO CURSO:.....	27
9. CRITÉRIOS DE CERTIFICAÇÃO DE ESTUDOS E DIPLOMAÇÃO.....	27
10. RELAÇÃO DE PROFESSORES E ESPECIALISTAS.....	27
11. RELAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO, ADMINISTRATIVO E DE APOIO.....	28
12. CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS, DE CONHECIMENTOS E DE EXPERIÊNCIAS ANTERIORES.....	29
13. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	31

FL 237

PROC 084 000199/2017

RUB  MAT: 216.238-5

APRESENTAÇÃO

Trata o presente documento do Plano de Curso Técnico em Teatro, a ser desenvolvido na forma articulada, concomitante ao ensino médio, dirigido aos estudantes da rede pública de ensino do Distrito Federal, como parte da estratégia do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), denominada MédioTEC.

A proposta do Ministério da Educação (MEC), a qual a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF) aderiu, prevê a oferta de cursos técnicos aos estudantes da rede pública de ensino no contraturno do ensino médio, possibilitando que os mesmos obtenham habilitação em curso técnico ao concluir o ensino médio. Como a proposta de desenvolvimento do curso será na forma articulada, concomitante ao ensino médio regular, o presente Plano de Curso apresenta apenas os componentes curriculares específicos para a formação do perfil profissional previsto, sendo que os componentes curriculares da Base Nacional Curricular Comum para formação geral estão garantidos no ensino médio regular.

Nesse sentido, o Curso Técnico em Teatro se apresenta como uma das possibilidades de formação, elencadas pelo MEC, considerando o atual cenário, no que diz respeito às demandas de técnicos no Distrito Federal, com o objetivo de formar profissionais com as competências necessárias para favorecer o desenvolvimento do setor cultural o qual tem grande potencial de crescimento na região.

Portanto, o presente Plano de Curso segue as orientações normativas nos âmbitos federais e distritais, tendo sido construído e justificado em conformidade com os seguintes dispositivos legais: Lei de Diretrizes e Bases da Educação – 9.394/96, alterada pela Lei 11.741/08, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional para redimensionar, institucionalizar, e interagir as ações da Educação Profissional e Técnica de Nível Médio com o Ensino Médio. Resoluções e decretos que normatizam a Educação Profissional integrada ao Ensino Médio: Resolução nº 01/2012 – CEDF, alterada em seus dispositivos pela Resolução nº 1/2014-CEDF, que estabelece normas para o Sistema de Ensino do Distrito Federal, em observância às disposições da Lei nº 9.394, de 20/12/1996, alterada pela lei ordinária 12.796/2013; Resolução CNE/CEB nº06/2012, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio; com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos. Resolução CNE/CEB nº2/2012, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio; Decreto nº5.154/2004, que regulamenta o § 2º do art. 36 e os art.39 e 41 da Lei 9.394/96 que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e dá



F2 938

PROC 084 00019972017 5

RUB MAT: 218.238-5

outras providências; Parecer CNE/CEB nº39, referente à aplicação do Decreto nº5.154/2004 na Educação Profissional Técnica de Nível Médio e no Ensino Médio; Decreto nº8.268, de 18/06/2014, que altera o Decreto nº8.268, de 18/06/2014, que altera o Decreto nº 5.154, de 23/07/2004 e a recomendação nº195/2004 da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

Assim, o Plano de Curso aprovado pelo Conselho de Educação do Distrito Federal (CEDF), configura-se como um documento norteador do trabalho pedagógico para a formação profissional de técnicos, capazes de atuar com competência e ética, em diferentes contextos sociais, vinculados a sua área

Para isso o documento apresenta a justificativa que fundamenta a oferta do curso em tela, estabelece seu objetivo central e os objetivos específicos transversais bem como a metodologia indicada para o alcance dos mesmos. Na sequência, o documento lista os principais requisitos para o ingresso de estudantes e o perfil esperado do profissional ao término do curso. Esses tópicos fundamentam o item referente à organização curricular, e encaminham para o item que define os critérios de avaliação e o processo de acompanhamento, controle e avaliação do ensino, da aprendizagem e do curso. Por fim são descritas a infraestrutura e a relação de profissionais necessários para a execução do curso e os devidos critérios que definem o aproveitamento de estudos.

Assim, o curso será ministrado na modalidade presencial de forma concomitante ao Ensino Médio, com carga horária total de 800 (oitocentos) horas divididas em dois módulos com 400 (quatrocentos) horas cada, considerando a hora-aula é de 60 minutos. Ao concluir todos os componentes curriculares do módulo I (400 h.), o estudante receberá uma certificação/saída intermediária de Assistente de Produção Cultural conforme a possibilidades de certificação intermediária em cursos de qualificação profissional no itinerário formativo do Curso Técnico em Teatro, e concluindo com êxito todos os componentes curriculares do módulo II (400 h.) e o Ensino Médio, o estudante receberá a diplomação de Técnico em Teatro, conforme definido pelo Catálogo Nacional de Cursos Técnicos do Ministério da Educação (BRASIL, 2016).



1. JUSTIFICATIVA

O curso de Técnico em Teatro está de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, no Eixo Tecnológico de Produção Cultural e Design.

O campo de atuação da área de produção cultural é extremamente exigente e requer profissionais que, além de uma sólida formação, possuam a capacidade de auto formação para planejar intervenções, atuar de forma crítica, reflexiva e criativa, adaptando-se às mudanças do cenário sociocultural. Nesse contexto destacam-se, também, habilidades de gestão e de empreendedorismo por meio da criação e de recursos gerenciais de cooperativas, incubadoras, agências no setor de publicidade e de entretenimento e do financiamento advindo dos setores público e privado, respeitando os valores éticos, estéticos, políticos e reafirmando o compromisso com a qualidade, o trabalho, a ciência, a tecnologia e as práticas sociais relacionadas aos princípios de cidadania. O Curso Técnico em Teatro – Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design – tem por finalidade suprir o quadro de carência e ausência na formação profissional e tecnológica dos artistas em artes cênicas que pretendem atuar nas áreas de criação, entretenimento, projetos culturais, projetos artísticos pedagógicos em teatro na região centro oeste.

O curso visa expandir e democratizar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica para a população do Distrito Federal, neste mesmo sentido, busca também abrir as oportunidades educacionais e formativas para os trabalhadores em arte dramática, qualificando-os para geração de trabalho, emprego e renda, formando indivíduos capacitados para o exercício da cidadania e da profissão, tendo em vista que a profissão é regulamentada, necessitando de registro profissional para a atuação em espaços de cultura, arte e entretenimento, conforme a Lei Federal nº 6.533, de 24 de maio de 1978, que regulamenta o exercício da profissão; o Decreto Federal nº 082385, de 05/10/1978, regulamenta a mencionada lei; e o Decreto Federal nº 095971, de 27/04/1988, altera o decreto mencionado.

Ao propor o Curso Técnico em Teatro, a SEE-DF mostra sua preocupação em estar atenta às demandas locais, além de estimular e apoiar processos educacionais inovadores que levem à emancipação do cidadão focado no desenvolvimento socioeconômico.

Neste sentido, a SEE-DF, por intermédio de suas unidades ofertantes de Educação Profissional busca ofertar cursos Técnicos de Nível Médio promovendo a formação profissional, com vistas a elevação da escolaridade e inserção no mundo do trabalho, além de estimular a aproximação, a cooperação e a troca de experiências entre os profissionais que pretendem atuar na área de teatro. Neste sentido, esta SEE-DF, propõe o curso Técnico de



Nível Médio de Teatro, do Eixo Tecnológico Produção Cultural e Design, visando o melhor atendimento nestes serviços, contribuindo assim, para a excelência no atendimento nesta área, colocando em prática o objetivo em foco que é a formação profissional.

Quando da finalização da política pública do Programa MédioTEC ficará a cargo da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal manter a oferta do respectivo curso concomitante ou subsequente, podendo inclusive serem estendidos para estudantes da Educação de Jovens e Adultos.

2. OBJETIVOS E METODOLOGIA ADOTADA

O curso de Técnico em Teatro visa a formação de profissionais com competências conceituais, habilidades e atitudes próprias do profissional da área, possibilitando-lhes agirem na área de teatro.

Neste sentido, a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, ao oferecer o Curso Técnico em Teatro, tem por objetivos:

2.1. OBJETIVO GERAL

Capacitar o profissional na área de teatro, qualificando-o, instrumentalizando-o e capacitando-o tecnicamente como agentes culturais na área teatral para atuarem profissionalmente, com vistas ao suprimento da demanda do setor de forma criativa, autônoma, ética e responsável socialmente, contribuindo assim, na geração de trabalho e renda e, conseqüentemente, no desenvolvimento econômico, social, artístico e cultural local

2.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Possibilitar a formação de agentes culturais multiplicadores, favorecendo a transformação da comunidade pela experiência educativa e cultural.

Favorecer o desenvolvimento dos potenciais de sensibilidade e expressividade artísticas bem como os conceitos da linguagem teatral, por meio de ação teórico-prática e prático-teórica;

Proporcionar a formação de profissionais capazes de lidar com teorias, conceitos e métodos próprios do Teatro;

Fortalecer atividades de extensão que possibilitem integração entre o curso técnico de teatro e a comunidade, pelo intercâmbio dos saberes populares e acadêmicos através de oficinas;

Possibilitar a formação cidadãos capazes de participar ativamente da vida da comunidade, identificando o seu papel como agente promotor da transformação social por meio do fazer artístico e cultural;

Corroborar no desenvolvimento da cidadania, enfatizando a adequada postura profissional, o conhecimento dos deveres, dos direitos e da responsabilidade social e ambiental.

Promover condições de aprendizagem artística emancipada, mobilizada e transformadora, favorecendo ao educando condições de inserção socioprofissional;

Oportunizar condições para a construção de competências, habilidades e atitudes profissionais na perspectiva do mundo da produção e do trabalho, bem como a construção de referenciais e valores que aliem a formação nas dimensões técnica e cidadã;

Possibilitar a avaliação, reconhecimento e certificação de conhecimentos adquiridos na educação profissional, inclusive no trabalho, para fins de prosseguimento ou conclusão de estudos;

Incentivar o desenvolvimento do potencial criativo e inovador dos educandos, como forma de privilegiar sua capacidade de problematizar acerca dos diferentes momentos e demandas do mundo do trabalho.

2.3. METODOLOGIA ADOTADA

O curso Técnico em Teatro será ministrado na modalidade presencial de forma articulada, concomitante ao Ensino Médio e terá a carga horária total de 800 (mil e duzentos) horas divididos em dois módulos com 400 (quatrocentos) horas cada, considerando que a hora-aula será de 60 minutos. Ao concluir todos os componentes curriculares do módulo I (400 h.), o estudante receberá uma certificação/saída intermediária de Assistente de Produção Cultural, conforme a possibilidades de certificação intermediária em cursos de qualificação profissional no itinerário formativo do Curso Técnico em Teatro, definido pelo Catalogo Nacional de Cursos Técnicos (BRASIL, 2016).

Conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais, o Ensino Médio se fundamenta no Trabalho como princípio educativo e na Pesquisa como princípio pedagógico. Isso quer dizer que toda a aprendizagem terá origem ou fundamento em atividades desenvolvidas pelos estudantes, com o objetivo de promover uma intervenção transformadora na sua realidade.

As indicações metodológicas que orientam este curso são pautadas pelos princípios da aprendizagem com autonomia e com o desenvolvimento de competências profissionais, entendidas como a "capacidade de mobilizar, articular e colocar em ação valores,

conhecimentos e habilidades necessários para o desempenho eficiente e eficaz de atividades requeridas pela natureza do trabalho”¹.

As competências profissionais descritas na organização curricular foram definidas com base no perfil profissional de conclusão, considerando processos de trabalho de complexidade crescente, relacionados com a informática. Tais competências desenham um caminho metodológico que privilegia a prática pedagógica contextualizada, colocando o estudante frente a situações problemáticas que possibilitem o exercício contínuo da mobilização e a articulação dos saberes necessários para a ação e a solução de questões inerentes à natureza do trabalho neste segmento.

A incorporação de tecnologias atende aos processos de produção da área, às constantes transformações que lhe são impostas e às mudanças socioculturais relativas ao mundo do trabalho, propiciando aos estudantes a vivência de situações desafiadoras que permitam maior envolvimento, instigando-os a decidir, opinar, debater e construir com autonomia o seu desenvolvimento profissional. Finalmente, estas tecnologias oportunizam o trabalho em equipe, bem como o exercício da ética, responsabilidade social e atitude empreendedora.

Respeitando-se a autonomia dos docentes na transposição didática dos conhecimentos selecionados nos componentes curriculares, as metodologias de ensino pressupõem procedimentos didático-pedagógicos que auxiliem os alunos nas suas construções intelectuais, procedimentais e atitudinais, tais como: elaboração e implementação de planejamento, registro e análise de aulas e atividades realizadas; problematização do conhecimento, considerando os diferentes ritmos de aprendizagens e a subjetividade do estudante, incentivando-o a pesquisar em diferentes fontes; contextualização dos conhecimentos, valorizando as experiências dos estudantes, sem perder de vista a (re)construção dos saberes; elaboração de materiais didáticos adequados ao público envolvido para subsidiar as atividades pedagógicas; disponibilização de apoio pedagógico para estudantes que apresentarem dificuldades, visando à melhoria contínua da aprendizagem; diversificação das atividades acadêmicas, utilizando aulas expositivas dialogadas e interativas, desenvolvimento de projetos, aulas experimentais, visitas técnicas, seminários, debates, atividades individuais e em grupo, grupos de estudos e outros; organização o ambiente educativo visando articulação de múltiplas atividades voltadas às diversas dimensões de formação dos jovens e adultos, favorecendo a transformação das informações em conhecimentos diante das situações reais da vida.

¹ Esta é a definição de competência profissional presente nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico – Resolução CNE/CEB no 04/99.

Dessa forma, por meio do processo educativo, serão criadas situações de aprendizagem pautadas nos princípios de autonomia, solidariedade e respeito às diversidades e que possibilitem aos estudantes, o desenvolvimento de suas potencialidades, visando à melhoria da qualidade de vida individual e coletiva.

Assim, durante o curso, o estudante será capacitado para elaborar, executar e coordenar projetos para a comunicação teatral, seguindo princípios estéticos, normas técnicas de qualidade, meio ambiente, de saúde e segurança no trabalho.

3. REQUISITOS PARA INGRESSO NO CURSO

O curso de Técnico em Teatro está acessível aos estudantes regularmente matriculados no ensino médio da rede pública de ensino do DF, que estejam cursando a segunda série do Ensino Médio, com interesse em desempenhar atividades relacionadas à área e que atendam às exigências definidas no processo seletivo específico para cursos ofertados pelo Programa MédioTEC.

Em consonância com o Art. 253 do Regimento Escolar da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal (DISTRITO FEDERAL, 2015), o ingresso e a matrícula dos estudantes neste curso serão efetivados por meio de processo seletivo próprio para os cursos ofertados pelo Programa MédioTEC, seguindo as orientações pactuadas entre o MEC e a SEEDF, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e, ou no site da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, de acordo com critérios definidos pela SEEDF.

As matrículas serão efetuadas conforme cronograma a ser definido no processo seletivo do curso, atendidos os requisitos de acesso e à Legislação vigente.

3.1 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Seguindo o disposto no Art. 254 do Regimento Escolar da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal (DISTRITO FEDERAL, 2015), no ato da matrícula são apresentados à unidade escolar, original e cópia dos seguintes documentos:

- I. Em todas as situações:
 - a) Documento de identificação – Certidão de Nascimento se for menor de idade, ou documento oficial com foto;
 - b) 2 (duas) fotografias 3x4;
 - c) Registro Geral e CPF do Estudante e do responsável legal pela matrícula cópia legível;
 - d) Comprovante de Tipagem Sanguínea e Fator RH.
- II. Conforme o caso:

- a) cartão de vacina atualizado;
- b) histórico escolar do Ensino Fundamental (original);
- c) declaração de escolaridade para matrícula na Educação Profissional Técnica de Nível Médio;
- d) certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou do Ensino Médio;
- e) comprovante de quitação com o serviço militar, para os estudantes do sexo masculino e maiores de 18 anos;
- f) título de eleitor (fotocópia legível, para maiores de 18 anos);
- g) comprovante de residência e/ou trabalho (fotocópia legível);
- h) Número de Inscrição Social (NIS), quando for o caso.

4. PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO DE CURSO

Os egressos do curso de Técnico em Teatro deverão ter um perfil caracterizado pelas competências básicas e profissionais que permitam o desempenho seguro e qualificado das funções de Assistente de Produção Cultural ao final do primeiro módulo e de Técnico em Teatro, aos estudantes que concluíram, com aprovação, os dois módulos e comprovarem a conclusão do Ensino Médio.

Em suas atribuições o Assistente de Produção Cultural auxiliar na implementação de projetos de produção de espetáculos artísticos e culturais (teatro, dança, ópera, exposições e outros), audiovisuais (cinema, vídeo, televisão, rádio e produção musical) e multimídia; gerir um negócio com visão, mobilizando e articulando conceitos e princípios de empreendedorismo e habilidades na definição de estratégias que contribuam para a sustentabilidade do empreendimento; contribuir de forma ética e profissional para a plena execução do planejamento de diversas ações culturais; ter noções de legislação cultural e normas de segurança e transporte; ter domínio técnico da linguagem de distintas expressões artístico-culturais; atuar com agilidade e criatividade para evitar potenciais riscos em ações culturais; utilizar as diversas linguagens de comunicação e tecnologias para desempenhar com qualidade a função de assistente de produção. adotar atitude ética no trabalho e no convívio social, compreendendo os processos de socialização humana em âmbito coletivo e percebendo-se como agente social que intervém na realidade; ter iniciativa, criatividade e responsabilidade.

O Técnico em Teatro é o profissional familiarizado com as diferentes linguagens teatrais, bem como com os diversos sistemas geradores de signos do fenômeno teatral. Possui conhecimento e domínio de técnicas e métodos de trabalho corporal, vocal, improvisacional,

bem como de interpretação, criação cênica e elaboração e desenvolvimento de projetos artístico culturais. Os conteúdos teóricos e práticos proporcionam uma visão do fenômeno teatral como forma de conhecimento crítico da realidade e de uma atuação transformadora e criativa sobre ela. É um profissional preparado para exercer a função de ator/atriz e/ou ainda de técnico em uma das outras áreas específicas, reconhecendo, refletindo e agindo sobre a comunidade em que vive.

Mais especificamente, este técnico deve: interpretar, representar, dar corpo e voz a personagens, textos, cenas, máscaras, ideias, formas e objetos; improvisar cenas, cantar, performatizar, imaginar, exprimir, dar forma e volume, criar e transformar; fazer uso de variadas técnicas de criação artística, expressão vocal e corporal; escrever textos. Realizar atividades de produção, fomento, formação, pesquisa e memória em teatro; projetar figurino, adereços, cenários, maquiagem e iluminação cênica; desenvolver a capacidade de síntese, de crítica, de autocrítica, de inovação e de reflexão.

5. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

O Curso Técnico em Teatro terá a modalidade da oferta de forma presencial, com a organização estruturada em dois módulos com carga horária mínima de 800 horas, conforme Resolução CNE/CEB nº 04/1999 e em acordo com o que preconiza o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (BRASIL, 2016).

Dessa forma, em atendimento ao princípio da flexibilidade na estruturação dos componentes curriculares, o curso está organizado no formato de dois Módulos, com carga horária de 400 horas por módulo, contextualizados a partir do conjunto de competências e habilidades que permitam duas saídas com qualificação intermediária e a saída final com a habilitação pretendida.

Foram utilizados os seguintes critérios na organização dos módulos:

- ✓ Identificação de perfis de conclusão de cada módulo e da habilitação;
- ✓ Identificação das competências correspondentes, tendo como parâmetro os Referenciais Curriculares da área profissional;
- ✓ Organização dos processos de ensino e aprendizagem;
- ✓ Uma estimativa de carga horária.

Para tanto, o desenho de itinerário apresentado permite percursos formativos, organizados interdependente, estabelecendo pré-requisitos sempre que necessário, e que possibilitem uma progressão paralela à formação desejada. Assim, o elenco de componentes curriculares contempla a diversidade dos aspectos relacionados à prática profissional,

considerando as especificidades locais, as formas de inserção e organização do trabalho. O primeiro módulo terá por objetivo a construção de um conjunto de competências que estará servindo para dar suporte ao desenvolvimento de competências mais complexas, previstas para o segundo módulo. O primeiro módulo ampliará e aprofundará as competências necessárias para atender à Qualificação Profissional de Assistente de Produção Cultural.

Logo, a organização curricular atende a duas etapas, assim distribuídos:

Etapa I – carga horária 400 horas - formação inicial, com saída intermediária com qualificação em Assistente de Produção Cultural, objetivando a contextualização, aproximação e dimensionamento do problema, bem como o perfil e o papel do profissional no âmbito da sua área de atuação.

Etapa II – carga horária 400 horas – formação Técnica em Teatro – objetivando a complementação das competências, habilidades e atitudes no âmbito da realidade do exercício profissional pretendido.

O curso Técnico em Teatro inclui Práticas Pedagógicas Supervisionadas distribuídas nos Módulos I e II realizadas de forma concomitante ao desenvolvimento dos componentes curriculares e será supervisionada por professores habilitados. Sua carga horária está agregada às 800 horas estabelecidas para o curso.

Assim a Matriz Curricular está estruturada de maneira que os componentes curriculares de cada Módulo possibilitam a devida qualificação e habilitação, definindo carga horária de cada componente, bem como definindo àqueles que devem ser considerados como pré-requisitos para outros componentes. A Matriz se desdobra em Ementário, que apresenta o conjunto de objetivos, compreendendo as competências e habilidades que se espera que o estudante alcance ao longo e ao final de cada componente, com o devido conjunto de conteúdos que explicitam a base tecnológica referente ao componente específico.



5.1.MATRIZ CURRICULAR:

Curso: Técnico em Teatro				
Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design				
Forma de oferta: CONCOMITANTE				
Período	Componente Curricular	Pré-Requisito	Hora Aula*	
			T**	TP***
MÓDULO I	Ética e Estética - Contemporaneidade	-	--	40
	Informática Instrumental	-	--	40
	Consciência Corporal	-	--	40
	Encenação	-	--	160
	Empreendedorismo: gestão empreendedora em arte e cultura	-	--	60
	Elaboração de Projeto	-	--	60
	Subtotal			400
Saída Intermediária	Assistente de Produção Cultural			
MÓDULO II	Estudos da Dramaturgia	-	--	40
	Voz, corpo e movimento	-	--	120
	Análise e Criação de texto	-	--	80
	Montagem	-	--	120
	Ateliê - criação em Cenografia, Iluminação e Sonoplastia	-	--	40
	Subtotal			400
TOTAL			800	
Saída	Técnico em Teatro			

*Hora Aula = 60 min **T = Teórica ***TP = Teórico-Prática

5.2. EMENTAS:

MÓDULO I

Componente Curricular	Ética e estética - contemporaneidade		
Período letivo	1º módulo	Carga Horária	40 horas
Objetivos			
Desenvolver olhar estético diante da produção artística. Compreender implicações da produção artística e responsabilizar-se por ela. Apropriar-se da legislação pertinente à produção artística.			
Bases Tecnológicas (Ementa)			
Postura do estudante em relação à obra de arte. Estética de vertentes artísticas. Olhar estético diante da produção artística. Como registrar uma obra (ABNT). Referenciação. Plágio. Créditos.			

Bibliografia Básica

FREIRE, P. **Pedagogia da Autonomia**, 43. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2011.
 GRAJEW, O. (1999). O que é responsabilidade social? In: **Simpósio Nacional de Empresas e Responsabilidade Social**. Disponível em: <http://www.uniethos.org.br/Desktop>
 STRECK, D. R. Paulo Freire: **ética, utopia e educação**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1999.

Componente Curricular	Informática Instrumental		
Período letivo	1º módulo	Carga Horária	40 horas
OBJETIVOS			
Identificar as principais formas de comunicação de dados entre computadores. Descrever a organização funcional de um computador, identificando seus componentes. Compreender a importância da segurança da Informação. Utilizar programas aplicativos como processadores de texto, planilhas eletrônicas e editor de slides em suas atividades acadêmicas e profissionais. Utilizar os recursos da Internet para comunicação por correio eletrônico e acesso a informação.			
Bases Tecnológicas (Ementa)			
Noções básicas sobre Editores de texto. Introdução a softwares para criação de apresentações de slides. Elaboração de tabelas e relatórios para estruturação e manuseio de informações. Principais funções, comandos e operadores de uma planilha eletrônica. Análise e definição de aplicativo open-source mais indicado para realização de cada atividade. Programas de edição de vídeos, músicas e imagens.			
Bibliografia Básica			
DOMINGUES, D. A arte no século XXI – a humanização das tecnologias , 1.ed. São Paulo: UNESP, 1997.			
JOHNSON, S. A cultura da interface: como o computador transforma a nossa maneira de criar e comunicar . Rio de Janeiro: Ed. Zahar, 2001.			
LOBO, E. J. R. BrOffice Writer - Nova Solução em Código Aberto na Editoração de Textos . Ciência Moderna, 2008.			

Componente Curricular	Consciência Corporal		
Período letivo	1º módulo	Carga Horária	40 horas
Objetivos			
Desenvolver habilidades perceptuais e motoras. Sensibilizar a percepção sobre o movimento. Refletir sobre a linguagem corporal. Aprimorar relações psicofísicas. Perceber a corporeidade como estímulo de criação.			
Bases Tecnológicas (Ementa)			
Percepção do corpo em movimento. Estudo anatômico da estrutura óssea e muscular do corpo vivo. O corpo como suporte primordial no trabalho do ator. Conhecimentos básicos sobre o funcionamento do aparelho fonador. Voz como corpo. Atenção e cuidados com o corpo para o trabalho do artista cênico. A noção de técnica corporal e sua pluralidade. Indissociabilidade entre corpo e mente e sua relação com o ambiente, inserido num contexto artístico. Corpo e cultura.			
Bibliografia Básica			
BERTAZZO, I. Corpo Vivo – Reeducação do Movimento . São Paulo: SESC, 2010.			
HANSEN, J. Netter Anatomia para colorir , 2. ed. Rio de Janeiro: ELSEVIER, 2015.			
QUINTEIRO, E. A. Estética da Voz - Uma Voz Para o Ator . São Paulo, Plexus Editora, 2007.			

Componente Curricular	Encenação		
Período letivo	1º módulo	Carga Horária	160 horas
<p>Objetivos</p> <p>Praticar ações físicas performativas como elemento essencial do trabalho criativo do ator, ligando as fontes históricas e estéticas desta abordagem metodológica ao conceito contemporâneo de atuação. Realizar treinamento físico que permita trabalhar o corpo e a voz, além de ampliar e reconhecer as suas potencialidades expressivas. Criar cenas a partir de textos não-teatrais como poesias, contos ou crônicas ou textos teatrais curtos que permitam experimentar a sobreposição das ações aos textos. Produzir e a apresentar cenas com objetivo de refletir sobre a prática e vivenciar a relação palco-plateia. Praticar ações físicas performativas como elemento essencial do trabalho criativo do ator, ligando as fontes históricas e estéticas desta abordagem metodológica ao conceito contemporâneo de atuação. Realizar treinamento físico que permita trabalhar o corpo e a voz, além de ampliar e reconhecer as suas potencialidades expressivas. Abordar na teoria e na prática as referências pioneiras das ações físicas nas principais pesquisas estéticas: Stanislavski, Meyerhold, Laban, Brecht, Artaud, Decroux e Grotowski. Criar cenas a partir de textos não-teatrais como poesias, contos ou crônicas ou textos teatrais curtos que permitam experimentar a sobreposição das ações aos textos. Produzir e a apresentar cenas com objetivo de refletir sobre a prática e vivenciar a relação palco-plateia. Conhecer de forma tangencial as tendências artísticas contemporâneas.</p>			
<p>Bases Tecnológicas (Ementa)</p> <p>Ações físicas: Os elementos de composição da ação física. A forma da ação: início, meio, ápice e fim. Os segmentos da ação: direção, qualidade, fluência, velocidade e ritmo. A ação física e a relação com os objetos, espaço, música. Aspectos pedagógicos da Interpretação Teatral: dinâmicas: energia, volume, intensidade, tempo e duração. Silêncio / pausas/transições. A composição de cenas individuais e coletivas. Composição e sobreposição de partituras corporais e vocais. Imagens e formas. O estabelecimento das regras do jogo e os princípios do processo: Os fundamentos dos sistemas de Jogos teatrais. A relação palco/plateia. Consciência sensorial. Fiscalização. A ação como foco. O espaço como foco. A estrutura "onde, quem, o que". Princípios da improvisação teatral: Imaginação, sensibilidade e expressividade do ator. Jogos de Improvisação. Predisposição orgânica para o jogo teatral. Concentração. Análise do personagem e caracterização física. Técnica do uso do palco, voz, corpo e texto. Investigação acerca da relevância da prática artística enquanto experiência educacional relevante, tendo em vista aspectos estéticos e históricos marcantes na contemporaneidade (Stanislavski, Meyerhold, Laban, Brecht, Artaud, Decroux e Grotowski). Tendências contemporâneas.</p>			
<p>Bibliografia Básica</p> <p>ABENSOUR, G. Vsevolod Meyerhold ou a invenção da encenação, 1. ed. São Paulo: Perspectiva, 2011.</p> <p>ARAÚJO, A. A Gênese da Vertigem: o processo de criação de O Paraíso Perdido, 1. ed. São Paulo: Perspectiva, 2011.</p> <p>ARTAUD, A. O teatro e o seu duplo, 3. ed. Martins Editora, 2006.</p> <p>BOGART, A. A preparação do diretor: sete ensaios sobre arte e teatro, 1. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2011.</p> <p>CHACRA, S. Natureza e sentido da improvisação teatral, 2. ed. São Paulo: Perspectiva, 2010.</p> <p>CHEKHOV, M. Para o ator. São Paulo: Martins Fontes, 2003.</p> <p>DESGRANGES, F. Pedagogia do Teatro: provocação e dialogismo. São Paulo, Hucitec,</p>			



2010.

GROTOWSKI, J. **Em busca de um teatro pobre**. Rio de Janeiro: Civil Bras., 1971.

GUINSBURG, J. Stanislavski, Meierhold & Cia, 1. ed. São Paulo: Perspectiva, 2001.

KOUDELA, I. D. **Jogos Teatrais**, 11. ed. São Paulo: Perspectiva, 2011.MARTINS, M. B. **Encenação em jogo: experimento de aprendizagem e criação do teatro**, 1. ed. São Paulo: Hucitec, 2004.

Componente Curricular	Empreendedorismo		
Período letivo	1º módulo	Carga Horária	60 horas
Objetivos Identificar oportunidades de negócio no mercado artístico-cultural, analisando a viabilidade mercadológica, econômica e financeira, atendendo às demandas do mercado. Aplicar noções básicas de empreendedorismo na elaboração de projetos. Instrumentalizar o estudante para gerenciar seu percurso profissional, formulando e gerindo projetos culturais. Conscientizar da necessidade de formação de equipe de trabalho multidisciplinar para viabilizar o sucesso do empreendimento. Profissionalizar o trabalho artístico. Analisar o plano de negócio. Avaliar a necessidade de aplicação de recursos financeiros. Analisar as ideias relacionadas com a criação de negócio, baseada em critérios objetivos e empresariais. Interpretar fundamentos e objetivos do processo de pesquisa. Identificar as oportunidades de negócio na área de atuação. Identificar fatores que influenciam a fidelização de fornecedores e/ou clientes. Identificar oportunidades de negócio no mercado artístico-cultural, analisando a viabilidade mercadológica, econômica e financeira, atendendo às demandas do mercado. Aplicar noções básicas de empreendedorismo na elaboração de projetos.			
Bases Tecnológicas (Ementa) Noções básicas de empreendedorismo. Gestão empreendedora em arte e cultura – o homem e o espaço produtivo. Características do comportamento empreendedor. Como preparar e utilizar o plano de negócio. Como identificar oportunidades de negócios. Como identificar fontes e obter financiamento para o negócio. Como gerenciar e fazer a empresa crescer criando e liderando equipes inovadoras.			
Bibliografia Básica			
DEGEN, R. J. Empreendedor (O); fundamentos da iniciativa empresarial . São Paulo: Pearson Education, 2005. 368p.			
DORNELAS, J. C. A. Empreendedorismo: transformando ideias em negócios , 6. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2016.			
MAXIMIANO, A. C. A. Administração para empreendedores: fundamentos da criação e da gestão de novos negócios . São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.			
SALIM, Cesar Simões et al. Administração empreendedora: teoria e prática usando estudos de casos . Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.			

Componente Curricular	Elaboração de Projeto		
Período letivo	1º módulo	Carga Horária	60 horas
Objetivos Elaborar projetos de iniciação científica. Elaborar o pré-projeto: planejamento e simulação das ações de uma empresa - Agência Júnior. Fomentar a sustentabilidade e o empreendedorismo. Conhecer noções de empreendedorismo. Promover o protagonismo juvenil e a autonomia intelectual. Fomentar processos criativos. Estabelecer relações interpessoais. Conhecer a legislação local para a realização de eventos. Conhecer o conjunto das leis que regem a produção teatral. Conhecer as noções de administração básicas para a criação de uma empresa			

(Júnior). Conhecer as regras de segurança que norteiam a realização de eventos. Planejar contratações necessárias para atender as demandas do evento nas diversas produções.

Bases Tecnológicas (Ementa)

Metodologia científica. Iniciação científica. Elaboração do pré-projeto: construção da Agência Júnior – problema, apresentação, justificativa, objetivos, foco, missão. Sustentabilidade e tecnologia. Relações entre produção, consumo, meio ambiente. Estratégias de marketing e texto publicitário. Noções de empreendedorismo: a empresa, o produto, o consumidor, o mercado, negócios, finanças e estratégias de marketing, parcerias, terceirização. Elaboração e simulação das ações de uma empresa por meio do aplicativo do SEBRAE. Elaboração e desenvolvimento de projetos no ambiente escolar. Leis de incentivo e fomento à cultura: LIC/DF; FAC/DF; Lei Rouanet; ESV. Legislação local para realização de eventos; cadastro de entes e agentes culturais. Orientações de segurança em eventos. Noções de administração (criação de Empresa Júnior).

Bibliografia Básica

BERVIAN, P. A. **Metodologia de Pesquisa** – Pesquisa Científica, 6. ed. Editora: Prentice, Hall Brasil, 2006.
 COELHO, S. C. T. **Metodologia de Avaliação de Projetos Sociais**. Cortez Editora, 2016.
 FREDERICO, C. **Implantando Uma Empresa**, 1. ed. Editora: Elsevier Editora, 2010.
 GIL, A. C. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**, 5. ed. Editora Atlas, 2010.
 RAMAL, A. C. **Construindo Planos De Negócios**, 3. ed. Elsevier Editora, 2005.
 SALIM, C. S. **Construindo Planos De Empreendimentos**, 1. ed. Elsevier Editora, 2010.
 SALIM, C. S. **Introdução Ao Empreendedorismo**, 1. ed. Elsevier Editora, 2009.
 VIEIRA, D. R. **Gestão de Projeto do Produto**, 1. ed. Editora Campus, 2012.

MÓDULO II

Componente Curricular	Estudos da Dramaturgia		
Período letivo	2º módulo	Carga Horária	40 horas
Objetivos			
Conhecer texto teatral, dramaturgo, concepção dramática ou teoria sobre o drama. Compreender de modo ampliado a noção de dramaturgia, analisando seus modos de configuração também em escritas cênicas, sonoras, espaciais, atoriais, performáticas, ou teóricas. Desenvolver a capacidade analítica por meio do estudo aprofundado de procedimentos e formas de escrita dramática.			
Bases Tecnológicas (Ementa)			
Estudo do fenômeno teatral: texto e espetáculo, o gênero dramático e as diferenças entre as formas narrativa e dramática. Leitura crítica de peças teatrais. O discurso teatral. A dramaturgia e sua relação com a literatura brasileira. Relação entre dramaturgia e história brasileira. A construção do texto dramático.			
Bibliografia Básica			
ANUNCIACÃO, A. Namíbia, não! Salvador: EDUFBA, 2012. MAGALDI, S. O texto no teatro , 3. ed. São Paulo: Perspectiva, 2012. SINISTERRA, J. S. Da Literatura ao Palco: Dramaturgia de textos narrativos . Coleção Biblioteca teatral. Ed. É Realizações, 2016.			

Componente Curricular	Voz, corpo e movimento		
Período letivo	2º módulo	Carga Horária	120 horas
Objetivos			

Reconhecer os aspectos anatomofisiológicos do aparelho fonoarticulatório. Aplicar técnicas de bem-estar vocal para preservar a integridade do aparelho fonoarticulatório e otimizar a performance. Empregar recursos de expressão fisiofônicos para criar situações dramáticas e performativas dominando tecnicamente o espaço e o tempo da ação. Explorar e potencializar os recursos da comunicação e expressão oral nos diversos ambientes de atuação e espaços cênicos. Conhecer e aplicar técnicas de aquecimento e desaquecimento corporal de forma a preservar a integridade física e otimizar a performance. Reconhecer e aplicar domínio físico e psíquico.

Bases Tecnológicas (Ementa)

Fundamentos para a produção da voz na performance teatral. Aspectos anatomofisiológicos do aparelho fonoarticulatório. Técnicas de aquecimento e desaquecimento do aparelho fonoarticulatório e treinamento fisiofônico para a atuação cênica. Técnicas respiratórias para produção de altas intensidades e coordenação fono-respiratória. Dimensão acústica do teatro. O lugar da voz no teatro ocidental. Princípios da consciência corporal e da análise do movimento. Introdução ao desenvolvimento rítmico e psicomotor. Identificação de potencialidades e limites individuais. Reestruturação corporal. Eixo e alinhamento: técnicas de alongamento. Respiração. Aplicação de um procedimento básico de aquecimento corporal. Estudo do movimento. Estudo da expressividade: exercícios de conscientização da integração dos aspectos vital, emocional e mental para o desenvolvimento da expressividade. Treinamento fisiofônico para a atuação cênica.

Bibliografia Básica

ARAÚJO, A. **A Gênese da Vertigem: o processo de criação de O Paraíso Perdido**. São Paulo: Perspectiva, 2011.

ARTAUD, A. **O teatro e o seu duplo**. São Paulo: Max. Limonad, 1984.

BARBA, E.; SAVARESE, N. **A arte secreta do ator**, 1. ed. É Realizações, 2012.

BOGART, A. **A preparação do diretor: sete ensaios sobre arte e teatro**. São Paulo: Martins Fontes, 2011.

CHACRA, S. **Natureza e sentido da improvisação teatral**, 2. ed. São Paulo: Perspectiva, 2010.

CHEKHOV, M. **Para o ator**. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

DESGRANGES, F. **Pedagogia do Teatro: provocação e dialogismo**. São Paulo, Hucitec, 2010.

GUINSBURG, J. **Stanislavski, Meierhold & Cia**, 1. ed. São Paulo: Perspectiva, 2001.

KOUDELA, I. D. **Jogos Teatrais**, 11. ed. São Paulo: Perspectiva, 2011.

MARTINS, M. B. **Encenação em jogo: experimento de aprendizagem e criação do teatro**, 1. ed. São Paulo: Hucitec, 2004.

Componente Curricular	Análise e Criação de Texto		
Período letivo	2º módulo	Carga Horária	80 horas
Objetivos			
Ler e compreender textos teóricos e dramáticos sob uma visão assimilativa e criativa, incorporando a intenção estética do autor e a relação da obra com o contexto social para composição das personagens. Contextualizar as personagens às várias realidades inerentes à obra e ao autor, utilizando várias linguagens artísticas, outros campos do conhecimento humano e estabelecendo relações com a interpretação dramática. Integrar estudos e pesquisas na elaboração e interpretação de ideias e emoções, pesquisando métodos, técnicas e recursos inerentes à produção, interpretação, conservação e difusão artística. Produzir e redigir roteiros de acordo com as normas.			

Bases Tecnológicas (Ementa)

Leitura e discussão de poéticas teatrais. Análise de textos e espetáculos. Dramatização de poemas e demais gêneros literários. Níveis de oralidade. Estratégias narrativas. Produção de roteiros. Redação de projeto.

Bibliografia Básica

ARISTÓTELES. **Poética**. Imprensa Nacional, 1994.
 ARTAUD, A. **O teatro e seu duplo**, 3. ed. Martins Editora, 2006.
 CARLSON, M. **Teorias do Teatro**, 1. ed. UNESP, 1997.
 GADAMER, H. G. **Verdade e método**, 10. ed. Vozes, 2008.
 GIROUX, S. M. **Cena e pensamento**. Perspectiva, 1991.
 HALL, D. **Para trás e para frente. Um guia de leitura de peças teatrais**. Perspectiva, 1999.
 ISER, W. **O ato da leitura**. Editora 34, 1999.
 PAVIS, P. **A análise dos espetáculos**. Perspectiva, 2003.
 PAVIS, P. **Dicionário de teatro**. Perspectiva, 2000.

Componente Curricular	Montagem		
Período letivo	2º módulo	Carga Horária	120 horas
Objetivos			
<p>Explorar as várias possibilidades do lugar cênico convencionais e alternativos e sua operacionalidade no contexto da peça teatral. Conceber projeto cenográfico. Aplicar fundamentos da composição e confecção de figurino conforme as exigências de composição da personagem. Pesquisar e selecionar referências nas várias linguagens artísticas e campos do conhecimento e aplicar fundamentos da maquiagem conforme as exigências de composição da personagem. Respeitar, no âmbito do fazer coletivo, os diferentes papéis e funções dos profissionais envolvidos em uma montagem teatral (diretor, produtor, figurinista, cenógrafo e outros). Exercitar a transversalidade dos conhecimentos e dos saberes das demais disciplinas na montagem da peça teatral (figurino, maquiagem, cenário, atuação e etc.). Desenvolver e comunicabilidade e expressividade em cena, vivenciando o compromisso do artista com o público. Aplicar fundamentos estéticos de sonoplastia no contexto da criação; conceber projeto de sonoplastia. Reconhecer e aplicar recursos sonoros no processo da criação. Aplicar fundamentos estéticos de iluminação no contexto da criação. Conceber projeto de iluminação. Pesquisar e selecionar referências nas várias linguagens artísticas e campos do conhecimento, manipulando materiais para a obtenção de diferentes resultados. Respeitar, no âmbito do fazer coletivo, os diferentes papéis e funções dos profissionais envolvidos em uma montagem teatral (diretor, produtor, figurinista, cenógrafo e outros. Exercitar a transversalidade dos conhecimentos e dos saberes das demais disciplinas na montagem da peça teatral (iluminação, figurino, maquiagem, cenário, sonoplastia, atuação e etc.). Desenvolver e comunicabilidade e expressividade em cena, vivenciando o compromisso do artista com o público.</p>			
Bases Tecnológicas (Ementa)			
<p>CENÁRIO: aberto: circo, anfiteatro; simultâneo; móvel; italiano; central; experimental; elementos constitutivos do espaço cênico; construção do espaço cênico; utilização de materiais alternativos para construção do espaço cênico. FIGURINO: história do vestuário; o traje; o figurino: cores, materiais, luz etc.; concepção e projeto de figurino; utilização de materiais alternativos para construção do espaço cênico. MAQUIAGEM: evolução histórica da maquiagem cênica; estudo da estrutura anatômica do rosto; maquiagens de caracterização para variadas obras culturais, criando relações entre o contexto (envelhecimento, rejuvenescimento, realistas, místicos, fantásticos, tipos), as técnicas e o uso adequado dos materiais e produtos. maquiagem e iluminação: luz cor, corantes e pigmentos. características e funções dos produtos utilizados para maquiagem. tipos e funções de pincéis; práticas de assepsia e higienização de</p>			

materiais. SONOPLASTIA: introdução aos princípios básicos de sonoplastia e sua aplicação cênica; a construção dos efeitos sonoros, formas de propagação, edição de matriz para suporte cênico; tratamento acústico do espaço cenográfico; elementos para a construção do suporte sonoro; os equipamentos e as formas de preparação acústica na sonoplastia; projeto e execução de sonoplastia; a gravação e a montagem da matriz para sonoplastia; projeto e execução de sonoplastia para texto de teatro. ILUMINAÇÃO: evolução das técnicas de iluminação através dos estilos de época; teoria e prática da iluminação; princípios básicos de eletricidade para iluminação; efeitos luminosos e sua aplicação; projeto de iluminação.

Bibliografia Básica

APPIA, A. A Obra de Arte Viva. Editora Arcádia, Sd.
 BARRAUD, H. **Para Compreender as Músicas de Hoje**. São Paulo: Perspectiva, s.d.
 CAMARGO, R. G. **Som e Cena**. Sorocaba, SP: TCM Comunicação, 2001.
 CALANCA, D. **História social da moda**. Trad. Renato Ambrósio. Senac São Paulo, 2008.
 CAMARGO, R. G. **A Função Estética da Luz**. Sorocaba, SP: Ed. TCM Comunicação, 2000.
 CINTRA, F. C. M. **A Musicalidade como Arcabouço da Cena: caminhos para uma educação musical no teatro**. S. Paulo: ECA-USP, 2006. Tese de doutorado.
 DA VINCI, L. **Tratado da Pintura e da Paisagem – Sombra e Luz**.
 KOHLER, C. **A história do vestuário**. Martins Fontes, 2005.
 LAVER, J. **A roupa e a moda: uma história concisa**. Companhia das Letras, 2002.
 MENEZES, F. **A Acústica Musical em Palavras e Sons**. São Paulo: Fapesp/Ateliê, 2003.
 MOLINOS, D. **Maquiagem**. São Paulo: Editora Senac, 2007.
 RATTO, G. **Antitratado de cenografia, variações sobre o mesmo tema**, 2. ed. São Paulo: Editora SENAC, 2001.
 SARAIVA, H. A evolução estética da iluminação cênica: Uma introdução. **Cadernos de Teatro**, número 131 e 132, p. 19. Rio de Janeiro: Editora do Tablado, 1992.
 SCHAFFER, R.M. **O Ouvido Pensante**, 3. ed. UNESP, 2003.
 SERRONI, J. C. **Teatros: uma memória do espaço cênico no Brasil**. São Paulo: Senac, 2002.
 SOUZA, L. O. G. **A Música e os Efeitos Sonoros na Cena Teatral: reflexões sobre uma estética**. S. Paulo: ECA-USP, 2000. Tese de doutorado.
 TRAGTENBERG, L. **Música de Cena**. S. Paulo: Perspectiva/Fapesp, 1999.

Componente Curricular	Ateliê – criação em Cenografia, Iluminação e Sonoplastia		
Período letivo	2º módulo	Carga Horária	40 horas
Objetivos Desenvolver o trabalho em grupo e a valorização do mesmo; aprimorar artisticamente o convívio social e harmônico; desenvolver habilidades artísticas, criação e execução para a cena; estimular a criatividade e o exercício da mesma gerando através da arte, a percepção de novas soluções para um mesmo evento.			
Bases Tecnológicas (Ementa) A criação em cenografia integrada à cena teatral. A luz integrada à cena: sua concepção, estudos de materiais, apresentação. Sonoplastia como técnica e processo de criação. Criação, gravação, montagem, roteirização e operação de trilha sonora para o teatro.			
Bibliografia Básica			
CAMARGO, R. G. Função estética da Luz . Sorocaba: TCM, 2004.			
RATTO, G. Antitratado de cenografia: variações sobre o mesmo tema . São Paulo: Ed. SENAC, 2011.			
SCHAFFER, R. M. O Ouvido Pensante , 3. ed. UNESP, 2003.			

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

O Regimento Escolar da rede pública do DF define entre seus Artigos 202 a 206 as normas para operacionalização da Educação Profissional. Os princípios descritos no documento orientam para o processo contínuo, possibilitando desde o diagnóstico de conhecimentos prévios até a recuperação preventiva e final.

A complexidade da formação do profissional Técnico em Teatro exige que o processo de avaliação se dê de forma contínua, sistemática, funcional, integrada e processual, fortalecendo seu caráter processual, possibilitado o estabelecimento do diagnóstico, do caráter formativo, da recuperação processual e final e o caráter somativo. (KENSKI, 2007)

Para tanto o processo educativo precisa ser reflexivo, investigativo, participativo, democrático e abrangente, envolvendo todos os aspectos pertinentes à formação integral do ser humano, permitindo o acompanhamento sistemático do desenvolvimento da aprendizagem do estudante. Nesse sentido a relação professor/aluno precisa também assumir caráter democrático, possibilitando amplo debate, diálogo, troca de conhecimentos, respeito e reciprocidade nas relações. (FREIRE, 1997)

Portanto, sem excluir os aspectos quantitativos, espera-se um processo dinâmico, onde predomine a concepção qualitativa relacionada ao processo de aprendizagem e ao desenvolvimento do estudante observado durante a realização das atividades propostas, individualmente e/ou em grupo, com foco essencial no processo. Dentre essas atividades constam pesquisas, relatórios de atividades e visitas técnicas, estudo de casos, diagnóstico ou prognóstico sobre situações de trabalho, apresentação de seminários, simulações.

A avaliação deve se pautar por critérios e indicadores de desempenho, pois se considera que cada competência traz em si determinado grau de experiência cognitiva, valorativa e comportamental que pode ser traduzido por desempenhos. Assim, pode-se dizer que o estudante adquiriu determinada competência quando seu desempenho expressar esse patamar de exigência qualitativa.

Assim, a avaliação envolverá os seguintes critérios:

- ✓ Domínio de conhecimentos, atitudes e habilidades pertinentes às competências esperadas do profissional técnico em Teatro;
- ✓ Capacidade de atuar com a pessoa, entendendo os processos inerentes ao comportamento e às relações humanas;

- ✓ Disposição para identificar e propor resolução para problemas, imprevistos ou não, tomando por base as concepções trabalhadas;
- ✓ Compreensão da diversidade humana, com atuação não discriminatória, baseada no respeito;
- ✓ Disposição para participar ativamente nas atividades teórico-práticas e em ações que envolvem o indivíduo, a família, a equipe de saúde e a comunidade;
- ✓ Envolvimento na organização e no desenvolvimento de trabalhos individuais e em grupos específicos, em todas as suas etapas;
- ✓ Realização de visitas educativas, com ações programadas, em locais e serviços de teatro;
- ✓ Disponibilidade para participar de projetos de pesquisa da escola ou de pesquisadores e instituições parceiros;
- ✓ Cumprimento das atividades previstas nos componentes curriculares, observando os mínimos legais de frequência e carga horária.

O alcance dos critérios elencados observará as dimensões, já nominadas anteriormente:

AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA

Identifica as formas de aprender dos estudantes, reconhece seus conhecimentos e experiências, suas dificuldades e preconceções. Permite ao docente perceber os pontos de vista, o significado das perguntas e respostas, os níveis de compreensão e as relações estabelecidas com o estudante, facilitando a definição de metodologias que problematizem a realidade, favorecendo a reflexão sobre o papel de cada um nos processos de mudanças possíveis, sem perder de vista o necessário repasse de conhecimentos técnicos.

AVALIAÇÃO FORMATIVA

Identifica o nível de evolução dos estudantes no processo ensino e aprendizagem, permitindo ao docente acompanhar e corrigir a ação pedagógica ao longo do processo com base na exigência cognitiva de cada tarefa e as múltiplas situações vivenciais de aprendizagem. Para tanto, devem ser utilizados os seguintes instrumentos: fichas de frequência, registro de entrega de tarefas/trabalhos individuais ou em grupos/seminários/exercícios, provas teóricas e/ou práticas.

Na verificação do aproveitamento escolar, além dos dispositivos legais, deve-se observar: No mínimo, 2 (dois) momentos de avaliação, ao final de cada componente curricular, mediante diferentes instrumentos e estratégias que possibilitem uma avaliação do

estudante de forma contínua e processual; O domínio, pelo estudante de determinadas habilidades e conhecimentos que se constituem em condições indispensáveis para as aprendizagens subsequentes.

Para efeito de registro final do aproveitamento em cada componente curricular, será calculada a média aritmética das notas obtidas em cada atividade, sendo que será aprovado o aluno que obtiver nota mínima de 5,0 (cinco), recebendo a designação de APTO, conforme quadro abaixo (DISTRITO FEDERAL, 2015).

Menção	Conceito	Definição Operacional
A	Apto	O estudante desenvolveu as competências requeridas, com o desempenho desejado conforme Plano de Curso.
NA	Não Apto	O estudante não desenvolveu as competências requeridas.

Fonte: Regimento Escolar da Rede Pública de Ensino do DF (2015).

Para aferição do rendimento escolar também será utilizada a estratégia de frequência mínima de 75% do total de horas estabelecidas por cada componente curricular.

AVALIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO

O processo de recuperação deve ser contínuo e paralelo, permitindo identificar e corrigir possíveis deficiências ao longo do módulo, se constituindo em reforço da aprendizagem. O docente deverá estabelecer estratégias de recuperação, adotando critérios para os estudantes com menores rendimentos nas atividades, que deverão ser traduzidas em novas avaliações. As novas avaliações substituirão as anteriores, caso apresentem nota superior. Porém, se ainda assim o estudante que não alcançar os valores mínimos para ser considerado APTO, terá direito a avaliação final de recuperação, desde que justifique a ausência na entrega de atividades ou na realização de provas, e que será acrescida às notas obtidas ao longo do componente curricular, compondo a média aritmética final.

A recuperação de estudos é realizada sob responsabilidade direta do professor, com apoio da família, por meio de intervenções pedagógicas aos estudantes sempre que surgirem dificuldades no processo.

A recuperação de estudos, processual, formativa, participativa e contínua deve ser ofertada e inserida no processo de ensino e de aprendizagem, no decorrer do componente curricular, assim que identificado o baixo rendimento do estudante.

A recuperação contínua pressupõe a utilização de diferentes instrumentos e procedimentos de avaliação com o objetivo de promover a aprendizagem e evidenciar os avanços dos estudantes.

AVALIAÇÃO SOMATÓRIA

Essa dimensão deve ser feita pelo conjunto de docentes responsáveis por cada componente curricular de cada Módulo, de modo a garantir a formação integral do estudante. Espera-se identificar assim, o alcance dos resultados esperados, as competências, os conhecimentos e habilidades necessárias à formação do Técnico em Teatro.

Dessa forma, ao considerar a correta aplicação das dimensões acima, a avaliação passa a ser um processo contínuo que possibilita o exercício pleno da autonomia, com maior e mais qualificada inclusão de todos os saberes e de todos os atores envolvidos na formação.

Ademais, a avaliação deve ser um processo amplo, que provoque uma reflexão crítica sobre a prática, no sentido de captar seus progressos, suas resistências, suas dificuldades e possibilitar deliberações sobre as ações seguintes (Mitre, 2008, p. 2.138).

Por fim, considerando o perfil do Técnico em Teatro, fica estabelecida a necessidade de que todos os instrumentos de avaliação utilizem questões contextualizadas a partir da realidade vivida pelos estudantes, em constante convívio com as competências exigidas.

7. PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DO ENSINO, DA APRENDIZAGEM E DO CURSO

Sabe-se que a avaliação institucional é um instrumento importante para aprimorar a qualidade de ensino, da gestão acadêmica e para fortalecer o comprometimento social das instituições envolvidas. Por isso, a equipe escolar como um todo utiliza inúmeros instrumentos que possibilitam detectar e avaliar as situações de aprendizagem e a necessidade de replanejamento do processo de ensino e de aprendizagem. Os instrumentos avaliam o progresso do aluno na busca crescente de maior capacidade profissional, de raciocínio lógico, autonomia intelectual, pensamento crítico, iniciativa própria, espírito empreendedor, capacidade de visualização e resolução de problemas.

O acompanhamento do curso pela equipe gestora da Unidade Escolar Certificadora e a coordenação do curso e equipe constituída pelo Programa MédioTEC deve ser em processo contínuo e permanente, possibilitando o controle de todos os componentes que envolvem o processo ensino-aprendizagem e a correta avaliação na busca dos objetivos propostos pelo conjunto de componentes curriculares estruturados.

A equipe deverá estar aberta as possíveis adequações que se façam necessários ao longo do processo e também estar atenta e disponível para que toda a comunidade escolar possa participar de maneira ativa e construtiva em todos os momentos de acompanhamento,



controle e avaliação do curso, inclusive estabelecendo instrumentos próprios e adequados para tal avaliação.

Essa etapa deve ser organizada com vistas à promoção do diagnóstico de possíveis problemas envolvendo qualquer um dos atores do processo de ensino aprendizagem, possibilitando a constante reavaliação e redirecionamento de ações visando a promoção da qualidade da formação, envolvimento da comunidade escolar e diminuição das evasões. Deve também ser capaz de verificar práticas exitosas no sentido de agrega-las ao desenvolvimento do curso.

É interessante ressaltar que o Curso Técnico em Teatro visa à formação profissional, desenvolvendo a autonomia intelectual dos estudantes para que eles possam desempenhar suas atividades com excelência no mundo do trabalho. Para tanto, é necessário que os professores realizem o acompanhamento acadêmico personalizado dos estudantes de maneira garantir o ensino com qualidade e a permanência no curso.

Os professores deverão, de maneira individual e coletiva, acompanhar os resultados, a participação e a frequência dos estudantes durante todo o período letivo, não somente ao final dele. Sempre que forem identificadas dificuldades de aprendizagem em algum estudante, é necessário que se desenvolvam estratégias diferenciadas de ensino para que o estudante consiga atingir os objetivos de aprendizagem e superar as suas dificuldades. Nesse momento, é fundamental que os professores utilizem metodologias diversificadas para ensino e avaliação, da forma que for mais adaptada às dificuldades do estudante. Todas as estratégias interventivas utilizadas e os resultados obtidos devem ser registrados no diário de classe. A avaliação ficará a critério do professor, podendo ser utilizados diversos tipos de instrumentos avaliativos conforme a necessidade do componente curricular. A avaliação será contínua e cumulativa, priorizando aspectos qualitativos relacionados com o processo de aprendizagem e o desenvolvimento do estudante observado durante a realização das atividades propostas, individualmente e/ou em grupo durante o componente curricular.

Periodicamente, os professores e a equipe gestora da unidade escolar certificadora e, ou coordenação do curso deverão se reunir para tratar sobre as avaliações, rendimento dos estudantes, a respectiva participação e frequência. Os professores e a equipe gestora da unidade escolar certificadora e, ou coordenação do curso são responsáveis por acompanhar os estudantes, devendo, quando menores de idade, entrar em contato com seus responsáveis ou próprio estudante, caso identifiquem elevado número de faltas ou que os resultados estão insatisfatórios. Nessas situações, o trabalho individualizado com o estudante viabiliza o sucesso na aprendizagem para a formação profissional.

Além do acompanhamento pedagógico-disciplinar por parte da equipe docente, é importante contar com a participação dos pais ou responsáveis pelo estudante no processo de aprendizagem, para que eles contribuam com as estratégias de acompanhamento, controle e avaliação do estudante.

Espera-se que, com o desenvolvimento do curso, o estudante adquira maturidade acadêmica para desempenhar as competências aprendidas com sucesso, por isso é essencial que o estudante seja sujeito ativo no seu processo de aprendizagem, em colaboração com os demais sujeitos, como professores, equipe técnica e responsáveis.

8. INFRAESTRUTURA ADEQUADA AO CURSO:

A infraestrutura mínima necessária para a efetivação dos componentes curriculares com qualidade e estará em conformidade com aquela descrita no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (BRASIL, 2016), a saber: Biblioteca e videoteca incluindo acervo específico e atualizado. Laboratório didático com espaço para ensaios e apresentações. Laboratório de Informática, com aplicativos básicos de escritório.

9. CRITÉRIOS DE CERTIFICAÇÃO DE ESTUDOS E DIPLOMAÇÃO

Ao concluir o total de horas previstas nos três Módulos do curso, o estudante fará jus à habilitação profissional Técnica de Nível Médio de Técnico em Teatro, com o seguinte itinerário formativo:

- I. Ao término do primeiro Módulo, com aproveitamento completo dos componentes curriculares previstos, o estudante fará jus ao Certificado de Qualificação Profissional em Assistente de Produção Cultural.
- II. Ao término do segundo Módulo, com aproveitamento completo nos Módulos I e II, o estudante fará jus ao Diploma de Técnico em Teatro.

É condição fundamental para a obtenção do diploma de técnico, a devida certificação do Ensino Médio

Por se tratar de uma política pública, numa ação emergencial, as unidades certificadoras serão aquelas vinculadas a Educação Profissional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

10. RELAÇÃO DE PROFESSORES E ESPECIALISTAS

De acordo com a Portaria Nº. 127 de 30 de março de 2017, os docentes e especialistas bolsistas serão contratados pelo Processo Seletivo Simplificado, a ser definido em Portaria e remunerados com recursos próprios do Programa MédioTEC.

COMPONENTE CURRICULAR	FORMAÇÃO/HABILITAÇÃO
Ética e Estética – Contemporaneidade	Sociologia, ou áreas afins com habilitação ou experiência comprovada no componente curricular.
Informática Instrumental	Informática, ou áreas afins com habilitação ou experiência comprovada no componente curricular.
Consciência Corporal	Artes - Dança, ou áreas afins com habilitação ou experiência comprovada no componente curricular.
Encenação I	Artes - Teatro, ou áreas afins com habilitação ou experiência comprovada no componente curricular.
Empreendedorismo: gestão empreendedora em arte e cultura	Administração, ou áreas afins com habilitação ou experiência comprovada no componente curricular.
Elaboração de Projeto	Administração, ou áreas afins com habilitação ou experiência comprovada no componente curricular.
Estudos da Dramaturgia	Artes - Teatro, ou áreas afins com habilitação ou experiência comprovada no componente curricular.
Voz, corpo e movimento I	Artes - Teatro, ou áreas afins com habilitação ou experiência comprovada no componente curricular.
Encenação II	Artes - Teatro, ou áreas afins com habilitação ou experiência comprovada no componente curricular.
Análise de Criação de texto I	Artes - Teatro, ou áreas afins com habilitação ou experiência comprovada no componente curricular.
Montagem I	Artes - Teatro, ou áreas afins com habilitação ou experiência comprovada no componente curricular.
Voz, corpo e movimento II	Artes - Teatro, ou áreas afins com habilitação ou experiência comprovada no componente curricular.
Montagem II	Artes - Teatro, ou áreas afins com habilitação ou experiência comprovada no componente curricular.
Ateliê – criação em Cenografia, Iluminação e Sonoplastia	Artes – Teatro ou música, ou áreas afins com habilitação ou experiência comprovada no componente curricular.
Análise e Criação de texto II	Artes - Teatro, ou áreas afins com habilitação ou experiência comprovada no componente curricular.

11. RELAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO, ADMINISTRATIVO E DE APOIO

O curso contará com a mesma equipe gestora, técnica, administrativa e de apoio da unidade escolar certificadora, conforme Portaria Nº 15 de 12 de maio de 2015 e será complementada com bolsistas remunerados com recursos do Programa MédioTEC, conforme Portaria Nº. 127 de 30 de março de 2017.

12. CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS, DE CONHECIMENTOS E DE EXPERIÊNCIAS ANTERIORES

Os artigos 268 a 279 do Regimento Escolar da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal (DISTRITO FEDERAL, 2015), estabelecem os critérios para Aproveitamento, Adaptação e Equivalência de Estudos.

Tal compreensão está de acordo com a Resolução 6/2012 do Conselho Nacional de Educação, que em seu Capítulo I estabelece que cabe aos sistemas de ensino elaborarem diretrizes metodológicas para avaliação e validação dos saberes profissionais desenvolvidos pelos estudantes em seu itinerário profissional e de vida, para fins de prosseguimento de estudos ou de reconhecimento dos saberes avaliados e validados, para fins de certificação profissional, de acordo com o correspondente perfil profissional de conclusão do respectivo curso técnico de nível médio.

No Art. 268 do Regimento Escolar da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal (DISTRITO FEDERAL, 2015) entende que a unidade escolar pode fazer aproveitamento de estudos realizados com êxito pelo estudante em outra instituição educacional/unidade escolar, enquanto que no Art. 269 indica que na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, as experiências anteriores e os conhecimentos devem ser aproveitados, desde que estejam diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva habilitação, considerando os itinerários formativos ou as trajetórias de formação. Em seu parágrafo 1º, o Art. 269, estabelece os conhecimentos e as experiências passíveis de aproveitamento adquiridos, sejam eles no: Ensino Médio; em qualificações profissionais e etapas ou módulos do Curso Técnico de Nível Médio concluídos em outros cursos; em cursos de Educação Profissional de Formação Inicial e Continuada - FIC, mediante a avaliação do estudante; no trabalho ou em meios informais; mediante reconhecimento em processos formais de certificação profissional e mediante diploma de nível superior em área afim. Caberá à unidade escolar certificadora disciplinar os critérios de aproveitamento de estudos, de conhecimentos e de experiências anteriores, de acordo com o previsto no Regimento Escolar da referida unidade.

Vale ressaltar que cabe à equipe gestora da unidade escolar certificadora, conjuntamente com a coordenação do Programa MédioTEC designarem professores para analisar os casos específicos de aproveitamento de estudos e decidir sobre esses.

O aproveitamento de estudos realizados, conhecimentos ou experiências anteriores devem ser registrados em ata própria e na ficha individual do estudante, devendo ser comunicados à família e, ou ao responsável legal, ou ao estudante, quando maior de idade.

Neste sentido, o estudante que desejar o aproveitamento de estudos, conhecimentos e experiências anteriores deverá solicitá-lo mediante requerimento geral direcionado à à equipe gestora da unidade escolar certificadora e coordenação do curso. O requerimento deve ser apresentado juntamente com certificados, diplomas, histórico escolar e ementas ou qualquer outro documento que comprove as aprendizagens adquiridas pelo estudante em outro curso, ou experiências anteriores. Apenas será considerado o aproveitamento de estudos e de experiências anteriores de cursos realizados até cinco anos antes da solicitação de aproveitamento.

Compete à coordenação do curso informar ao estudante os prazos para solicitação e que a abertura do processo não indica aceite no aproveitamento dos mesmos, assim, o mesmo deverá continuar o acompanhamento dos componentes curriculares solicitados até que o resultado da solicitação seja liberado.



Joelma Bomfim da Cruz Campos
Diretora de Educação Profissional
Diretora - Mat. 202.874-3
DODF nº 40, 01/03/2016

13. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. CNE. Resolução CNE/CEB nº 2/2012. **Diretrizes curriculares nacionais para o ensino médio**. Brasília: CNE, 2012.

_____. CNE. Resolução CNE/CEB nº 6/2012. **Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio**. Brasília: CNE, 2012.

_____. CNE. Resolução CNE/CEB nº 4/1999. **Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico**. Brasília: CNE, 1999.

_____. CNE. Parecer CNE/CEB nº 39/2004. **Aplicação do Decreto nº 5.154/2004 na Educação Profissional Técnica de nível médio e no Ensino Médio**. Brasília: Conselho Nacional de Educação, 2004.

BRASIL. Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004. **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**, Poder executivo, Brasília, DF, 26 Jul. 2004, Seção 1. p. 48.

_____. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**, Poder Executivo, Brasília, DF, 23 Dez, 1996, Seção 1. p. 27833.

_____. **Catálogo Nacional de Cursos Técnicos**. Instituído pela Portaria MEC nº 870, de 16 de julho de 2008, com base no Parecer CNE/CEB nº 11/2008 e Resolução CNE/CEB nº 1, de 5 de dezembro de 2014. Ministério da Educação. Brasília, 2016.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **Diretrizes curriculares nacionais para a educação profissional de nível técnica em debate**. Brasília: MEC/SETEC, 2010. BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **Educação profissional técnica de nível médio integrada ao ensino médio**. Brasília: MEC/SETEC, 2007. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/documento_base.Pdf>.

CENTRO EDUCACIONAL 01 DO CRUZEIRO. **Plano de Curso Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio**. Brasília, 2015.

CHALUB, L. **A construção Do sujeito pela educação**: revisitando Paulo Freire. Texto oferecido pela autora no Curso De Especialização em Educação na Diversidade e Cidadania, com ênfase na EJA. Disponível em: <http://forumeja.org.br/sites/forumeja.org.br/files/A%20construcao%20do%20sujeito%20pela%20educacao_

DISTRITO FEDERAL. Portaria nº 15, de 11 de fevereiro de 2015. **DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL**, Poder Executivo, Brasília, DF, 13 de maio de 2015, Seção 1.

_____. Portaria 127 de 30 de março de 2017, "Regulamenta, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.". **Diário Oficial [do Distrito Federal]**, Brasília, DF, Nº 63, de 31 de março de 2017. Seção I, p.15 a 18.

FREIRE, P. **Pedagogia do Oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005, 42.^a edição.

FREIRE, P. **Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 1997.

FRIGOTTO, G. **Trabalho como princípio educativo**: por uma superação das ambiguidades. *Boletim Técnico do Senac*, v. 11, n. 3, p. 1-14, set./dez., 1985. FRIGOTTO, Gaudêncio;

CIAVATTA, Maria; RAMOS, Marise. Ensino médio integrado: concepção e contradições. São Paulo: Cortez, 2005.

FRIGOTTO, G. **Ensino Médio no Brasil: "Juventudes" com futuro interditado.** In: Juventude e escolarização: os sentidos do ensino médio – Salto para o futuro, ano XIX, boletim 18: Secretaria de Educação a Distância, Ministério da Educação, p. 29, 2009.

GADOTTI, M. **Concepção Dialética da Educação.** São Paulo: Cortez, 1995.

GDF. SEEDF. **Diretrizes de Avaliação Educacional:** Aprendizagem, Institucional e em Larga Escala. Distrito Federal: SEEDF, 2014.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS DIAMANTINA. **Plano de Curso Técnico em Teatro Concomitante/Subsequente.** Diamantina-MG, 2016.

HALL, S. **A identidade cultural na pós- modernidade.** [trad. Tomaz Tadeu da Silva], Rio de Janeiro : DP&A, 2005.

HENGEMÜHLE, A. **Gestão de Ensino e práticas pedagógicas.** Petrópolis, RJ: Vozes, 2004.

KENSKI, V.M. **Avaliação da aprendizagem.** In: VEIGA, I.P.A (org.). Repensando a Didática. Campinas: Papirus, 3ª Ed. 2007. P. 131 a 143.

LIBÂNEO, J. C.; OLIVEIRA, J. F. **Educação escolar:** políticas, estrutura e organização. São Paulo: Cortez, 2003.

LÜCK, H. **A Escola Participativa:** O trabalho do gestor escolar. Petrópolis: Vozes, 2005. TAGUATINGA, Projeto Político Pedagógico Centro Educacional 07 de Taguatinga, SEEDF. Brasília – DF, 2016.

MITRE, S.M. **Metodologias ativas de ensino-aprendizagem na formação profissional em saúde: debates atuais.** Ciência & Saúde Coletiva, Rio de Janeiro, v. 13, supl. 2, p. 2.133-2.144, 2008.

SANTOMÉ, J. T. **Globalização e interdisciplinaridade.** Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.

SAVIANI, D. **O choque teórico da politecnia.** Trabalho, Educação e Saúde. Rio de Janeiro, v. 1, n. 1, 2003.

SEEDF. **Currículo em Movimento da Educação Básica:** Pressupostos Teóricos. Brasília – DF, 2014.

_____. **Orientações Pedagógicas da Integração da Educação Profissional com o Ensino Médio e a Educação de Jovens e Adultos.** Disponível em: <http://www.se.df.gov.br/sobre-a-secretaria/publicacoes-da-sedf/orientacoes-pedagogicas.htm>. Acesso em 03/03/2017.

SEEDF/CEDF. **Resolução nº 1/2012-CEDF,** alterada em seus dispositivos pela Resolução nº 1/2014-CEDF - Estabelece normas para o Sistema de Ensino do Distrito Federal, em observância às disposições da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. 2014.

RAMOS, M. N. **O currículo para o Ensino Médio em suas diferentes modalidades:** concepções, propostas e problemas. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S010173302011000300009&script=sci_arttext. Acesso em: dezembro de 2013.